

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF CONSOLIDADO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



**RGF CONSOLIDADO**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.350.849,13	10.930.436,13	12.448.381,44	13.428.374,98	13.257.611,56	13.777.063,58	13.562.768,77	15.023.827,29	15.676.565,00	14.023.103,64	13.346.310,04	13.013.253,42	158.838.544,98	0,00	
Pessoal Ativo	10.350.849,13	10.930.436,13	12.448.381,44	13.428.374,98	13.257.611,56	13.777.063,58	13.562.768,77	15.023.827,29	15.676.565,00	14.023.103,64	13.346.310,04	13.013.253,42	158.838.544,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	10.076.396,77	9.935.700,73	11.524.151,23	12.306.127,73	12.536.919,98	12.564.161,31	12.342.512,31	13.784.074,70	14.384.852,87	12.773.085,77	12.089.407,23	11.246.675,41	145.564.066,04	0,00	
Obrigações Patronais	274.452,36	994.735,40	924.230,21	1.122.247,25	720.691,58	1.212.902,27	1.220.256,46	1.239.752,59	1.291.712,13	1.250.017,87	1.256.902,81	1.766.578,01	13.274.478,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	978.423,62	821.226,78	730.536,31	726.692,35	855.915,26	953.605,46	894.163,56	1.295.112,90	1.940.347,06	316.625,78	522.476,06	485.440,51	10.520.565,65	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.854,38	0,00	0,00	0,00	1.621.854,38	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	111.901,64	41.126,83	37.040,21	23.092,54	31.842,41	119.645,75	46.889,04	40.246,15	50.460,81	42.396,92	22.342,01	5.223,01	572.207,32	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	196.388,06	500,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.063,06	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	428.145,76	603.190,87	495.308,92	463.677,27	594.251,98	588.905,21	578.042,91	985.126,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736.649,62	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	241.988,16	176.409,08	198.187,18	239.747,54	229.820,87	245.054,50	269.231,61	269.740,05	268.031,87	274.228,86	500.134,05	480.217,50	3.392.791,27	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.372.425,51</b>	<b>10.109.209,35</b>	<b>11.717.845,13</b>	<b>12.701.682,63</b>	<b>12.401.696,30</b>	<b>12.823.458,12</b>	<b>12.668.605,21</b>	<b>13.728.714,39</b>	<b>13.736.217,94</b>	<b>13.706.477,86</b>	<b>12.823.833,98</b>	<b>12.527.812,91</b>	<b>148.317.979,33</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												312.270.291,52		103,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												6.050.000,00		2,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												1.000.000,00		0,33	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias												4.349.888,00		1,45	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>												300.870.403,52		--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>												<b>148.317.979,33</b>		<b>49,30</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												162.470.017,90		60,00	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												154.346.517,01		57	
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												146.223.016,11		54	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão: 24/02/2025, às 10:07:41, Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 10:07:41.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SILVANIA SILVA MATOS  
Prefeita Municipal  
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA  
Sec. Municipal de Finanças  
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
CPF: 655.868.325-34



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + c + d + e - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	11.813.582,42	0,00	294.831,95	0,00	4.478.411,04	0,00	7.040.339,43	0,00	0,00	7.040.339,43
Recursos Vinculados à Educação	7.476.428,49	0,00	287.000,00	0,00	4.014.882,46	0,00	3.174.546,03	0,00	0,00	3.174.546,03
Transferências do FUNDEB	4.291.798,48	0,00	287.000,00	0,00	3.500.872,04	0,00	503.926,44	0,00	0,00	503.926,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.184.630,01	0,00	0,00	0,00	514.010,42	0,00	2.670.619,59	0,00	0,00	2.670.619,59
Recursos Vinculados à Saúde	2.108.622,06	0,00	2.195,54	0,00	343.955,42	0,00	1.762.471,10	0,00	0,00	1.762.471,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.009.893,86	0,00	2.195,54	0,00	275.789,16	0,00	731.909,16	0,00	0,00	731.909,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.098.728,20	0,00	0,00	0,00	68.166,26	0,00	1.030.561,94	0,00	0,00	1.030.561,94
Recursos Destinados à Assistência Social	261.097,19	0,00	2.249,20	0,00	60.553,59	0,00	198.294,40	0,00	0,00	198.294,40
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.740.370,41	0,00	3.387,21	0,00	54.033,81	0,00	1.682.949,39	0,00	0,00	1.682.949,39
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.484.235,67	0,00	0,00	0,00	10,03	0,00	1.484.225,64	0,00	0,00	1.484.225,64
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	256.134,74	0,00	3.387,21	0,00	54.023,78	0,00	198.723,75	0,00	0,00	198.723,75
Demais Vinculações Legais	225.937,76	0,00	0,00	0,00	4.985,76	0,00	220.952,00	0,00	0,00	220.952,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.985,76	0,00	-4.985,76	0,00	0,00	-4.985,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	159.145,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.145,62	0,00	0,00	159.145,62
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	66.792,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.792,14	0,00	0,00	66.792,14
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	1.126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,51	0,00	0,00	1.126,51
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	500.310,42	235,85	3.394,65	0,00	7.623.179,15	0,00	-7.126.499,23	0,00	0,00	-7.126.499,23
Recursos Não Vinculados de Impostos	493.796,25	235,85	3.394,65	0,00	7.612.541,53	0,00	-7.122.375,78	0,00	0,00	-7.122.375,78
Outros Recursos não Vinculados	6.514,17	0,00	0,00	0,00	10.637,62	0,00	-4.123,45	0,00	0,00	-4.123,45
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>12.313.892,84</b>	<b>235,85</b>	<b>298.226,60</b>	<b>0,00</b>	<b>12.101.590,19</b>	<b>0,00</b>	<b>-86.159,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-86.159,80</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Exercício:24/02/2025, às 10:08:18, Arquivo Digitalmente no dia 24/02/2025, às 10:08:18.

SILVANIA SILVA MATOS  
Prefeita Municipal  
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA  
Sec. Municipal de Finanças  
CPF: 028.807.795-45

EZEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
CPF: 655.888.325-34

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	312.270.291,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	306.220.291,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	300.870.403,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	148.317.979,33	49,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	162.470.017,90	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	154.346.517,01	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	146.223.016,11	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	21.345.730,06	6,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	367.464.349,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.368.464,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	48.995.246,64	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.435.420,41	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-86.159,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Emissão: 24/02/2025, às 10:10:15, Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 10:10:15.

SILVANIA SILVA MATOS  
Prefeita Municipal  
CPF: 622.420.755-00

ELMA DA SILVA SOUZA  
Sec. Municipal de Finanças  
CPF: 028.807.795-45

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
CPF: 655.868.325-34

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal CONSOLIDADO 2024 do Município de Monte Santo foi publicado em 25/02/2025 no Diário Oficial, disponível no endereço eletrônico <https://acessoinformacao.montesanto.ba.gov.br/diario/>.

Monte Santo - BA, 25 de fevereiro de 2025.

SILVANIA SILVA MATOS  
PREFEITA Mat.12012



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

Favorecido: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
CNPJ sob nº 18.930.055/0001-66

Vigência: Até 25/02/2025 A 31/12/2025.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 002/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 16.870.648/0001-59

**CONTRATADA:** CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
**CNPJ:** 18.930.055/0001-66

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

##### **UNIDADE:**

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO  
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO  
03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA  
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### **AÇÃO:**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br





**ADO DA BAHIA**

**FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**NºJ: 13.698.766/0001-33**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)  
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%  
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%  
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS  
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.